



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que a Emenda Impositiva nº 09/2025 do Vereador Bi Biondi ao Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Executivo, foi deliberada na pauta da Ordem do Dia da 4ª Sessão Extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores, **em votação simbólica**, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria simples** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para devidas providências e posterior encaminhamento ao senhor Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

